

Conferência Anual EUROMESCO

Palavras do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna, Dr. José Magalhães, no Painel: “Migrantes, Expressão do Pilar Humano do Processo de Barcelona” (4-10-07)

Participo com enorme prazer e honra nesta Conferência. A meticulosa preparação, a vastidão e diversidade de temas e a qualidade dos peritos intervenientes asseguram à partida um precioso contributo para a formulação de uma agenda comum euro-mediterrânica de combate à intolerância, centrada nos direitos do homem e do cidadão, como é objectivo dos organizadores.

Permitam-me, pois, que felicite todos os que se empenharam na organização desta iniciativa e que dê especiais boas-vindas a quem veio de longe para participar neste Fórum.

Antes de mais quero associar-me com sinceridade e convicção ao grande pressuposto da vossa reflexão: é enorme a importância estratégica da região mediterrânica para a União Europeia e para Portugal.

Parece-me igualmente justa a vossa preocupação de encontrar soluções inovadoras e meios de activar a parceria que é o princípio orientador da política mediterrânica da União Europeia. Mil vezes se disse e se dirá que o Mediterrâneo é fronteira entre a Europa e o Continente Africano e pode ser uma ponte se conseguirmos uma cooperação global e solidária, consolidada através de parcerias.

Para transformar o Mediterrâneo de mar que nos separa, em mar capaz de unir fomos, ao longo dos anos, multiplicando estruturas e factores dinamizadores como o Fórum do Mediterrânico, o Processo de Cooperação no Mediterrâneo Ocidental (o Diálogo 5+5), a nova Política Europeia de Vizinhança (PEV) e o “Processo de Barcelona”. Surgem agora novas propostas de upgrade organizativo.

Será sensato partir para elas sem fazer tábua-rasa do que alcançámos, desde logo no âmbito do Processo de Processo de Barcelona. Foi nessa sede que soaram as primeiras vozes a favor de projectos de gestão comum das migrações no Mediterrâneo, assentes na união de esforços tanto para regular tanto a imigração legal, como para enfrentar a realidade da imigração ilegal.

Foi ano passado, em Algeciras, no 5+5 que lançámos e burilámos a ideia da “imigração circular”, hoje em ascensão nas estruturas decisórias da EU, como ficou claro na recente Conferência de Alto Nível sobre Imigração Legal, realizada em Lisboa.

O encontro Euro-Africano sobre Migrações e Desenvolvimento, realizada em Rabat no ano passado, a que se seguiu a Conferência Ministerial UE-África, em Trípoli, são aspectos visíveis de uma dinâmica positiva cujas conclusões dispensam mais reedições. A discussão que interessa é a que assentar em planos com datas e acções concretas.

Por isso a Presidência Portuguesa está fortemente empenhada nesta cooperação estratégica. Como sabem, terá lugar no Algarve a Conferência Euromed - Grupo de Países do Processo de Barcelona (Parceria euro-mediterrânica), (18-19 de Novembro), onde o tema estará em discussão.

O momento é favorável para iniciativas inovadoras. Durante anos houve um debate aceso, com carga ideológica elevada, entre dois pontos de vista extremos – um pregando a “IMIGRAÇÃO ZERO”, outro combatendo a ideia de uma fortaleza Europa (o que dava a entender, de forma sempre frontal, um projecto de Europa ilimitadamente aberta. Foi um debate estéril pela radicalidade e hipersimplismo de cada pólo de controvérsia.

Graças a muitas mudanças conjugadas, há hoje condições para travar um debate mais fértil e prático: os fluxos migratórios acontecem e acontecerão. Podem é acontecer como pesadelo para os migrantes e vergonha para a Europa ou então como boa oportunidade para todos.

Duas coisas são totalmente certas para as mais variadas famílias políticas europeias (e muitas são): em primeiro lugar, na era da globalização, não há nem haverá muros inexpugnáveis; em segundo lugar, está condenada ao fracasso qualquer política que não enfrente as causas profundas do fenómeno migratório

Devemos fazer este debate de forma objectiva e sem números inventados, jogados na arena pública para excitar medos e provocar conflitos artificiais.

O número de nacionais de países terceiros a residirem na União Europeia, em Janeiro do ano passado, (segundo os dados da Eurostat, citados no terceiro relatório anual da Comissão sobre a migração e a integração - Bruxelas, 11.9.2007) rondava os 18,5 milhões de pessoas, ou seja, 3,8% da população total, perto de 493 milhões de pessoas.

Os grupos de nacionais de países terceiros mais numerosos na UE provém da Turquia (2,3 milhões), Marrocos (1,7 milhões), Albânia (0,8 milhões) e os Argélia (0,6 milhões). Estes números não englobam, naturalmente, os imigrantes que entretanto adquiriram a nacionalidade.

Minhas senhoras e meus senhores, basta enunciar estes números para perceber a importância desta conferência.

O desafio com que estamos confrontados hoje é sabermos encontrar as formas justas para regular os fluxos migratórios, no respeito dos direitos humanos enquanto conquista fundamental da civilização europeia, património identitário da Europa.

Como comprovou a Conferência de Lisboa, a União Europeia está a optar por uma abordagem integrada e global da problemática migratória, assente numa percepção correcta do papel dos migrantes. É preciso que sejam encarados como verdadeiros agentes de desenvolvimento, quer na perspectiva dos países de origem, quer para as sociedades de acolhimento. Para isso a União e os seus Estados-Membros precisam de criar bases institucionais e instrumentos efectivos para o êxito das políticas.

O Tratado reformador facultará um quadro favorável, mas não vai alterar um pilar basilar do nosso modus agendi: quem decide sobre os fluxos são os Estados-membros. Não podem é fazê-lo de costas voltadas e é essencial que se coordenem. Decisivo ainda é que sobre as mudanças se estabeleça acordo entre o Conselho, a Comissão e o Parlamento Europeu e haja instrumentos europeus dinamizadores da inovação.

Ao lançar o segundo manual de integração de imigrantes, a Comissão veio sublinhar correctamente que é preciso que em cada um dos 27 haja, na formulação e na

implementação de políticas públicas, incluírem medidas de integração em todos os domínios políticos e níveis de governo e de serviços públicos pertinentes.

O que devemos construir é um mosaico legal europeu que assegure aos nossos parceiros o que podem esperar de nós:

- No reconhecimento do direito ao reagrupamento familiar;
- No acervo de direitos que decorre do Estatuto dos residentes de longa duração;
- Em matéria de condições de entrada e de residência dos nacionais de países terceiros;
- Na definição dos termos de admissão de estudantes e voluntários;
- No conjunto de normas mínimas respeitantes ao acolhimento e estatuto dos requerentes de asilo;
- Na luta contra todas as formas de discriminação;
- Na protecção a nível da segurança social conferida aos nacionais de países terceiros, trabalhadores, quando se deslocam na União.

Há problemas concretos a resolver :

- abrir fronteiras em maior ou menor medida (decisão que cabe aos Estados-Membros) é essencial para criar via legais de imigração;
- retirar da clandestinidade milhões de seres humanos que vivem e trabalham na União Europeia é uma necessidade para assegurar o combate à precaridade e à exploração, proporcionando condições de vida decentes a gente que assentou raízes e, em muitos casos, paga pontualmente os seus impostos e contribuições para a segurança social;
- dar mais flexibilidade ao estatuto de residente (como fez a lei portuguesa) é uma inovação imprescindível para incentivar um vai-vem entre a Europa e os países de origem;
- abrir caminho a formas de intervenção dos imigrantes na arena política é uma via essencial para não cavar o fosso entre cidadãos e um contingente de seres humanos confinado ao mundo laboral, sem voz nem voto na definição de aspectos fulcrais do futuro colectivo.

No diálogo com os nossos parceiros, importa que fique claro que não estamos a falar de um negócio de compra e venda de braços e cabeças. Há uma dimensão cultural e religiosa, há considerações de cidadania, de participação e de direitos políticos que exigem decisões e passos em frente. Os nossos parceiros só confiarão em nós se soubermos levar à prática esta visão multidimensional, valorizando o 4º pilar (Justiça, Segurança e Migração) da parceria euro-mediterrânica.

Julgo que dá um bom sinal e vai no sentido certo o esforço que está a ser desenvolvido pela Comissão para a adopção de um novo enquadramento jurídico-comunitário sobre direitos dos imigrantes legais que ainda carecem do estatuto de residente de longa duração, assegurando um regime comum de direitos dos quais se destacam o direito à educação, à saúde, à segurança social e direitos de participação cívica, que a nova Lei de Estrangeiros portuguesa, em vigor desde Agosto do corrente ano, já consagra de forma inequívoca.

Em Portugal foi ainda aprovada por unanimidade e está em plena aplicação uma nova Lei da Nacionalidade, bem como um ambicioso Plano para a Integração dos Imigrantes.

É essa a nossa vontade, é o nosso profundo desejo e estamos determinados a colocar as pessoas migrantes no centro das decisões políticas em matéria de imigração. Portugal e a União Europeia devem continuar uma acção decidida, pautada por princípios humanitários que aliem a defesa da paz e da segurança, com o desenvolvimento e a prosperidade dos países vizinhos. Nisso estamos empenhados.

Desejo-vos, pois, bom trabalho e formulo-vos votos de grande êxito nesta iniciativa.